

Resolução nº 193/CONSEA, de 28 de março de 2.008

Mestrado Acadêmico em Psicologia Escolar
do Desenvolvimento Humano.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando o Processo 23118.000642/2008-52;


R E S O L V E *ad referendum* do plenário:

Art. 1º - Autorizar a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano e seu Regimento Interno.

Art. 2º - A implantação do Curso fica condicionado à aprovação nas estâncias acadêmicas pertinentes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

REVOGADA Em 05/06/2008
 HOMOLOGADA
Por 43ª reunião, Consea
Ass. 
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR